



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, contando a partir do dia 01 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal